



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

**ITAPEJARA D'OESTE - PR**

**C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Ofício nº 09/2025**

**Gabinete do Vereador Ângelo Dalsente**

Itapejara D'Oeste - PR, 15 de outubro de 2025

A/C

BRANTUR - Viação e Turismo

brantur@brantur.com.br

Assunto: Apelo urgente para a manutenção dos horários dos ônibus da linha Itapejara D'Oeste x Pato Branco.

Prezados(as) Senhores(as) da Brantur,

Eu, Ângelo Dalsente, Vereador do município de Itapejara D'Oeste – PR, venho por meio deste ofício manifestar a **extrema preocupação** e o impacto social iminente decorrente do aviso de **Cancelamento de Horários** para a linha **Itapejara D'Oeste x Pato Branco**, com vigência a partir de 27/10/2025.

Embora a justificativa seja a baixa demanda de passageiros e consequente inviabilidade de execução, a suspensão desses horários representa um golpe duro na nossa comunidade.

Muitos municípios procuraram este Gabinete, reiterando que o ônibus da Brantur é, para eles, o **único meio viável e acessível** para se deslocarem a Pato Branco para cumprir compromissos cruciais, como **trabalho e outras necessidades essenciais**. O encerramento desta linha prejudica o acesso a serviços básicos e compromete a rotina de várias de famílias.

Dante do exposto, e reconhecendo o impacto social deste serviço, apelamos à sensibilidade da Brantur para que **envide todos os esforços e não encerre as atividades** de transporte em Itapejara D'Oeste, buscando alternativas para manter a operação, ainda que com ajustes que minimizem os custos.

Coloco-me à disposição para o diálogo em busca de uma solução que atenda às necessidades da população.

Cordialmente,

**Ângelo Dalsente**  
**Vereador**